



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



77 3456-2471

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 177/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia - CNPJ-13982632/0001-40

TERMO DE APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO NO CONTRATO DE OBRA N.º
177/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2023 –
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023.**

O objeto do presente apostilamento é a inclusão de Dotações Orçamentárias, com fulcro, Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme abaixo relacionadas:

1 - NO CONTRATO N.º 177/2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0606 – SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA
ATIVIDADE/PROJETO: 1014 – CONSTRUÇÕES DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS
ELEMENTO: 4.4.90.51.00 – 17000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

As demais cláusulas permanecerão inalteradas como se transcritas fossem.

Urandi/BA, 13 de DEZEMBRO de 2023.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B5C1-BDBD-A6AE-4C1C-99E8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B5C1-BDBD-A6AE-4C1C-99E8



Hash do Documento

66913cbc118d0ccad5ce53219e02c17ad40d687ae9c4a6c5e58950d55c3219a1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/12/2023 14:21 UTC-03:00